



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	6
Superintendência de Licitação .....	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 482/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LAIS FIGUEIREDO COSTA MARQUES RIZZOTTO**, matrícula nº 41920, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25/09/2019 a 22/03/2020, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 201955266, de 30/09/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de outubro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 478/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor EUGENIO VIEIRA DE FIGUEIREDO NETO, servidor estável, matrícula funcional n.º 4339, a averbação de tempo de contribuição prestado ao órgão abaixo relacionado, perfazendo 00 ano, 07 sete meses, e 14 quatorze dias, ou seja, 224 (duzentos e vinte e quatro) dias trabalhados, conforme certidão emitida pelo Comando do Exército -44º Batalhão de Infantaria Motorizado, em conformidade com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º323/2019, (fls. 60/67) e Despacho Conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls.72), sendo que a certidão original encontra-se na contracapa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5.ª versão), atualizada até a Resolução Normativa n.º 09/2014, em atenção ao Protocolo n.º 201950214, de 27.06.2019.

1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1- COMANDO DO EXÉRCITO -44 ° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA CUIABA-MT, no período de 17 de fevereiro de 1982 a 17 de dezembro de 1982, perfazendo **00(ZERO) ANO, 07 (SETE) MESES e 14 (QUATORZE) DIAS**, ou seja, **224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO E QUATRO) DIAS** TRABALHADOS;

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de outubro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

**PORTARIA Nº 477/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.



**RESOLVE:**

Conceder ao Senhor SERGIO MAURICIO CAPITULA, servidor estável, matrícula funcional n.º 26680, a averbação de tempo de contribuição prestado as empresas abaixo relacionado, perfazendo 2.489( dois mil, quatrocentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 10(dez) meses, e 05 (cinco) dias trabalhados, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, em conformidade com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º337/2019, (fls. 62/70) e Despacho Conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls.75/76), sendo que a certidão original encontra-se na contracapa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5.ª versão), atualizada até a Resolução Normativa n.º 09/2014, em atenção ao Protocolo n.º, de 06.05.2019.

1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.1990;

**1.1-ABC AUTOMAG- AUTOMOVÉIS DE MATO GROSSO S/A**, período de 30.08.1990 a 29.03.1994, totalizando 1308 dias, ou seja, 03 (três) anos e 07 (sete) meses, pelo artigo 130 da Lei Complementar n.º 04/90.

**1.2- TEC MAR ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**, período de 08.08.1994 a 21.07.1995, totalizando 348 dias, ou seja, 11 (onze) meses e 14 (quatorze ) dias, pelo artigo 130 da Lei Complementar n.º 04/90.

**1.3- GRAMARCA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, período de 01.12.1995 a 30.12.1995, totalizando 30 dias, ou seja, 01 (um) mês, pelo artigo 130 da Lei Complementar n.º 04/90.

**1.4-DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, período de 15.07.1996 a 25.04.1998, totalizando 650 dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 11(onze) dias, pelo artigo 130 da Lei Complementar n.º 04/90.

**1.5- MARSH ASSISTENCIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, período de 15.07.1998 a 14.12.1998, totalizando 153 dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 10(dez) dias, pelo artigo 130 da Lei Complementar n.º 04/90.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de outubro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 481/2019**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria n° 260/2018 publicado no D.O em 13.11.2018, que concedeu a servidora ZENAIDE DANTAS DA SILVA, matrícula n°.24040, a averbação de Tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá.

**ONDE SE LÊ:**

... total “ 2.087 (dois mil, e oitenta e sete dias).”

**LEIA-SE:**

... total “2.110 (dois mil,cento e dez dias). “

**ONDE SE LÊ:**

... em atenção ao Protocolo n.º 2018828834, de 09.05.2018”

**LEIA-SE:**



... em atenção ao Protocolo n.º 201832810, de 20.07.2018”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de setembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA N° 466/2019

**DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora **O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 223/2019, publicado no D.O em 13/05/2019, que concedeu a servidora Erica Alves Pinto da Fonseca, matrícula n°.41096, a averbação de Tempo de contribuição prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**ONDE SE LÊ:**

1.0 – Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990;

**LEIA-SE:**

1.0 – Para os efeitos previstos no artigo 127 da Lei Complementar Estadual n°. 04, de 15.10.1990, inclusive para licença prêmio e aposentadoria.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de setembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA N° 479/2019

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Jucinéia Marques Rosa Bento**, matrícula n° **4870**, 03 (três) meses de licença- prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 2/10/2013 a 2/10/2018**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 27/6/2019 a 24/9/2019**, conforme consta no Protocolo n° **201948681**, de 30/5/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1 de outubro de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 480/2019**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 254/2019, de 28/5/2019, publicado no Diário Oficial em, 28/5/2019 que concedeu a servidora **Maria Aparecida Rabelo da Silva**, matrícula nº **18909**, 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade.

**Onde se lê:**

“... ,será usufruída no período de **3/6/2019 a 31/8/2019; 1/9/2019 a 30/9/2019 e 3/2/2020 a 2/4/2020...**”

Leia-se:

“... ,será usufruída no período de **3/6/2019 a 31/8/2019; 1/9/2019 a 30/9/2019 e 10/1/2020 a 9/3/2020...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 2 de outubro de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 483/2019**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 142/2019, de 28/3/2019, publicado no Diário Oficial em, 28/3/2019 que concedeu ao servidor **Herodes Clóvis Astrogildo Del Pinto Vieira**, matrícula nº **25116**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade.

**Onde se lê:**

“... ,será usufruída no período de **21/11/2019 a 20/12/2019...**”

Leia-se:

“... ,será usufruída no período de **15/5/2020 a 13/6/2020...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 2 de outubro de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**ATO Nº 057/19**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E do Regimento Interno, constitui a **Frente Parlamen-**



tar com a finalidade de “Estabelecer Debates e Políticas Públicas que Contribuam para a Qualidade de Vida e da Saúde da Mulher”, nomeia o Senhor Deputado **Dr. Gimenez** como Coordenador-Geral e os Senhores Deputados **Max Russi, Dr. Eugênio, Dr. João** ea Senhora Deputada **Janaina Riva** como membros, bem como assevera ser atribuição do gabinete do Coordenador-Geral a realização de todas as atividades relativas à frente.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de outubro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2018**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2018**

PREGÃO N° 025/2018	Empresa Vencedora	Lote
<p><b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DIGITAL VIA SATÉLITE, SISTEMA DE RÁDIO E TV, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EXPANSÃO INTERNA DE SINAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DO EDIFÍCIO SEDE DA AL/MT (GABINETES PARLAMENTARES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, AUDITORIOS LICINIO MONTEIRO E MILTON FIGUEIREDO, SALA DAS COMISSÕES, TEATRO DO CERRADO ZULMIRA CANAVARROS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ACESSÓRIOS SUPRIMENTOS (EXCETO PEÇAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.</b></p>	<p><b>SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA</b>  <b>CNPJ:</b>  <b>04.164.120/000185</b></p>	<p><b>1</b></p>
	<p><b>SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA</b>  <b>CNPJ:</b>  <b>04.164.120/000185</b></p>	<p><b>2</b></p>

Cuiabá-MT, 03/10/2019

**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**

Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018**



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DIGITAL VIA SATÉLITE, SISTEMA DE RÁDIO E TV, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EXPANSÃO INTERNA DE SINAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DO EDIFÍCIO SEDE DA AL/MT (GABINETES PARLAMENTARES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, AUDITORIOS LICÍNIO MONTEIRO E MILTON FIGUEIREDO, SALA DAS COMISSOES, TEATRO DO CERRADO ZULMIRA CANAVARROS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ACESSÓRIOS SUPRIMENTOS (EXCETO PEÇAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR UNITÁRIO
<b>SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA</b> CNPJ: 04.164.120/000185	1	1 R\$ 103.400,00
		2 R\$ 23.200,00
		3 R\$ 18.000,00
		4 R\$ 13.000,00
		5 R\$ 9.700,000
		6 R\$ 10.000,00
		7 R\$ 10.000,00
		8 R\$ 21.000,00
<b>SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA</b> CNPJ: 04.164.120/000185	2	1 R\$ 3,99
		2 R\$ 3,50
		3 R\$ 4,24
		4 R\$ 22,30
		5 R\$ 26,70
		6 R\$ 10,30
		7 R\$ 96,50
		8 R\$ 25,60
		9 R\$ 135,50
		10 R\$ 18,20
		11 R\$ 75,60
		12 R\$ 6,40





		13 R\$ 5.666,00
		14 R\$ 280,00
		15 R\$ 389,50
		16 R\$ 380,00
		17 R\$ 200,00
		18 R\$ 6,76
		19 R\$ 181,20

Cuiabá, 03 de outubro de 2019.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2018**

**Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 021/2019

**Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 025/2018

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DIGITAL VIA SATÉLITE, SISTEMA DE RÁDIO E TV, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EXPANSÃO INTERNA DE SINAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DO EDIFÍCIO SEDE DA AL/MT (GABINETES PARLAMENTARES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, AUDITORIOS LICÍNIO MONTEIRO E MILTON FIGUEIREDO, SALA DAS COMISSOES, TEATRO DO CERRADO ZULMIRA CANAVARROS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ACESSÓRIOS SUPRIMENTOS (EXCETO PEÇAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR UNITÁRIO
<b>SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA</b> <b>CNPJ: 04.164.120/000185</b>	1	1 R\$ 103.400,00
		2 R\$ 23.200,00
		3 R\$ 18.000,00
		4 R\$ 13.000,00
		5 R\$ 9.700,00



		6 R\$ 10.000,00
		7 R\$ 10.000,00
		8 R\$ 21.000,00
	2	1 R\$ 3,99
		2 R\$ 3,50
		3 R\$ 4,24
		4 R\$ 22,30
		5 R\$ 26,70
		6 R\$ 10,30
		7 R\$ 96,50
		8 R\$ 25,60
		9 R\$ 135,50
		10 R\$ 18,20
		11 R\$ 75,60
		12 R\$ 6,40
		13 R\$ 5.666,00
		14 R\$ 280,00
		15 R\$ 389,50
		16 R\$ 380,00
17 R\$ 200,00		
18 R\$ 6,76		
19 R\$ 181,20		

**Vigência:** 12 meses

Cuiabá-MT 03/10/2019

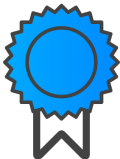
Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Representante da empresa

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Oct 03 22:30:58 UTC 2019
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)